

Cemig Distribuição S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 264ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 09-06-2017, às 11 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, exceto o Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Antônio Carlos de Andrada Tovar, que se declararam conflitados com a proposta referente ao Programa de Desligamento Voluntário Programado-PDVP 2017 e verba orçamentária adicional, retirando-se da sala quando da discussão e votação dessa matéria e retornando à reunião após a votação da mesma, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou:

a) verba orçamentária adicional, em 2017, para despesas com o desligamento de empregados;

b) a seguinte proposta do Presidente. com efeitos em 01-07-2017, podendo ser adiado por nova deliberação deste Colegiado: a destituição do Diretor Jurídico, Raul Lycurgo Leite; e, para cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2019, a eleição do Sr. Luciano de Araújo Ferraz, brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Matias Cardoso, 236/1104, Santo Agostinho, CEP 30170-050, CI M-2714321-SSPMG e CPF nº 767187276-87, para Diretor Jurídico; e,

c) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

a) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação, em regime de preço unitário, dos serviços de coleta de dados de consumo de energia elétrica em kWh, do Grupo "B", através de microcoletores de dados, nas modalidades convencionais e faturamento imediato, nas seguintes regiões: Governador Valadares, Paracatu, Ponte Nova, Caratinga, Curvelo, Janaúba, Juiz de Fora, Bom Despacho, Caxambu, Divinópolis, Ipatinga, Patos de Minas, Varginha e Montes Claros, por trinta e seis meses, podendo prorrogar-se no limite de sessenta meses;

b) a abertura do(s) Processo(s) Administrativo(s) de Licitação, para um ou mais lotes, bem como a contratação dos serviços de construção e manutenção em linhas e redes de distribuição desenergizada; construção e manutenção em redes de distribuição energizada; plantio, poda e/ou supressão de árvores e destinação final de resíduos; limpeza de faixa e aceiro; instalação ou retirada de ramal de serviço aéreo e ligação de unidade consumidora; desligação e religação de unidades consumidoras; manutenção e ronda de iluminação pública; operação e restabelecimento do sistema elétrico; inspeção de unidades consumidoras; inspeção de redes aéreas rurais e urbanas; construção, extensão, reforma e melhoramento de obras civis em rede de distribuição subterrânea; construção, extensão,

reforma e melhoramento de montagens eletromecânicas em rede de distribuição subterrânea; manutenção de obras civis em rede de distribuição subterrânea; manutenção de montagens eletromecânicas em rede de distribuição subterrânea; e, limpeza de utilidades e montagem e desmontagem de enfeites do Projeto Natal de Luz, por trinta e seis meses, podendo ser prorrogado no limite de sessenta meses; ou, excepcionalmente, por quarenta e oito meses, podendo ser prorrogado no limite de sessenta meses; ou, por sessenta meses, abrangendo as regiões subordinadas às seguintes Gerências: Gerência de Manutenção e Serviços da Distribuição de Passos; Gerência de Manutenção e Serviços da Distribuição de Divinópolis; Gerência de Manutenção da Distribuição Metropolitana; Gerência de Serviços da Distribuição Metropolitana e, Gerência de Manutenção e Serviços da Distribuição de Patos de Minas; e, bem como a atualização dos preços de balizamento das Unidades de Serviço das respectivas licitações em relação ao preço técnico; e,

c) a alienação do imóvel urbano situado na R. Maria Izabel Curty, 82, Barreiro, Belo Horizonte-MG, com área total de 52.764,17 m² e área construída de 5.416,00 m², registrado no 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca desse Município, no livro 2, matrícula nº 65.599, mediante a abertura de Processo Administrativo de Licitação, pela modalidade Pregão Reverso; bem como após a realização de dois Pregões desertos, alteração da modalidade de alienação do referido imóvel para venda direta, por meio da abertura do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, mantidas as mesmas condições existentes nas duas últimas licitações; e, ainda, após a realização de dois Pregões desertos, utilização do valor de liquidez forçada para a alienação do referido imóvel, apurado em laudo de avaliação emitido por empresa especializada, em novo processo licitatório; além da venda direta, por meio da abertura do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, para órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera do governo, após parecer jurídico específico.

IV- O Conselho rerratificou a CRCA-009/2017, para alterar o custo estimado do PDVP 2017, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA.

V- O Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz votou contrariamente à aprovação das matérias citadas na alínea “b” e “c” do item III, acima.

VI- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficará assim constituída, com efeitos em 01-07-2017: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor-Presidente; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: César Vaz de Melo Fernandes; Diretor de Distribuição e Comercialização: Luís Fernando Paroli Santos; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Adézio de Almeida Lima; Diretor sem denominação específica: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: José de Araújo Lins Neto; Diretor Jurídico: Luciano de Araújo Ferraz; Diretora de Relações e Recursos Humanos: Maura Galuppo Botelho Martins; e, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luís Fernando Paroli Santos, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Distribuição e Comercialização.

VII- O Diretor eleito declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e



Distribuição S.A.

Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

VIII- O Presidente teceu comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Nelson José Hubner Moreira, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Agostinho Faria Cardoso, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Geber Soares de Oliveira, José João Abdalla Filho, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Otávio Silva Camargo, Tarcísio Augusto Carneiro e Wieland Silberschneider; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Conselheiro e Diretor-Presidente; Adézio de Almeida Lima, César Vaz de Melo Fernandes, Dimas Costa, José de Araújo Lins Neto, Luís Fernando Paroli Santos e Maura Galuppo Botelho Martins, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros